

DECRETO Nº 4.431, de 08 de agosto de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária /Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.0008.131 4	44905200	010000	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.0008.131 4	44905100	010000	2.500,00

TOTAL	2.500,00
--------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal